



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 208/2022 – IGESDF**

Trata o presente da demanda iniciada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO** e AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (94248282), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (95095508), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (95096125), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do **IGESDF** (95204380), na plataforma **BIONEXO** através do ID: 241639465 (95204263) bem como no **DODF** (95204657) e ainda enviado e-mails de convite para participação (95204954) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas abaixo:

- **Banco de Preços** (95701473) - validada pela área técnica conforme Despacho (95738699).
- **Alphalinc** (95701629) - validada pela área técnica conforme Despacho (95738699).

Cabe ressaltar que a pesquisa de preço supracitada tem a finalidade de estimar o custo do produto solicitado, portanto os valores não foram considerados para o cálculo do valor total mínimo e valor total médio do Mapa Comparativo de Preços (95996011).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 08/09/2022 a 12/09/2022 na plataforma Bionexo (95411471) e via convite por e-mail (95204954), as cotações das empresas abaixo:

<b>EMPRESAS PARTICIPANTES PLATAFORMA BIONEXO</b>	<b>CNPJ</b>
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17.217.364/0001-20
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	43.595.813/0001-84
ASTRA FARMA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10.571.984/0001-14
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	40.274.237/0001-85

V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

32.428.456/0001-43


Ressalta-se que as empresas que ofertaram valores na plataforma Bionexo foram convocadas a apresentarem suas propostas formais bem como a bula e registro Anvisa do produto solicitado através do e-mail (95419198). Nesse sentido, em observância ao princípio da isonomia, as empresas que não enviaram suas propostas no prazo do referido e-mail foram desclassificadas.

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais e habilitações técnicas apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (95738699), solicitando também, o ajuste nos quantitativos das propostas ofertadas, que foram enviadas conforme o solicitado (95864505, 95864597, 95864695, 95864805, 95864879, 95865017, 95865154, 95882830 e 95890734).

Registra-se que houve solicitação de negociação dos valores inicialmente ofertados, onde as empresas: **EFRAIM** (95992891), **PRÓ SAÚDE** (95993176) e a **RIOCLARENSE** (95993591), apresentaram desconto em suas propostas comerciais, já a empresa **ELLO** (95990033) manteve o valor inicial de sua proposta. Informando ainda, que a empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP**, apresentou declínio (95907240), pois o item zerou em seu estoque.

Cabe salientar que, a proposta vencedora (95864695) para o item 1 - **AMIODARONA 50 MGML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML**, apresentou valor unitário abaixo do apresentado em relatório **ALPHALINC** (95701629), informando ainda, que o referido relatório não apresenta **ATA vigente**, sendo considerado como referência, e para fins de negociação de preço, a **última compra realizada** apresentada em relatório **ALPHALINC**, conforme recomendado pela Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANELHA DE PROPONENTES																			
SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Elo Distribuição Ltda - Epp	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda-SP	Promefarma Representações Comerciais Ltda	Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Maeve Produtos Hospitalares	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me	BANCO DE PREÇO 1	BANCO DE PREÇO 2	BANCO DE PREÇO 3	MÍNIMO	MÉDIA	VALOR ESTIMADO
					VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT			
1	1253	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML	AMPOLA	12.300	R\$ 1,400	R\$ 1,687	R\$ 2,150	R\$ 2,560	R\$ 2,800	R\$ 3,120	R\$ 3,420	R\$ 4,070	R\$ 4,350	R\$ 3,73	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 1,400	R\$ 2,585	R\$ 3,897
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 17.220,00	R\$ 20.750,10	R\$ 26.445,00	R\$ 31.488,00	R\$ 34.440,00	R\$ 38.376,00	R\$ 42.066,00	R\$ 50.061,00	R\$ 53.505,00	R\$ 45.879,00	R\$ 48.954,00	R\$ 48.954,00			R\$ 47.929,00
<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>					R\$ 17.220,00														

**LEGENDA:**

- Menor valor com proposta formalizada recebida e com parecer favorável.
- Enviaram propostas formalizadas obtendo parecer favorável da área técnica
- Valor de referência, os valores da pesquisa de preço do Banco de Preços não foram considerados no cálculo da mínima e da média.

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 17.220,00
VALOR TOTAL MÉDIO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS	R\$ 31.795,50
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 47.929,00

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 21 de Setembro de 2022, às 10h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 208/2022** para aquisição de **AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 208/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(94248282)
<b>Objeto:</b>	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML
<b>Área demandante:</b>	Gerência Geral de Logística de Insumos

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>					
<b>ITEM 01 – AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	12.300	R\$ 1,40	R\$ 17.220,00
2ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	12.300	R\$ 1,687	R\$ 20.750,10
3ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	12.300	R\$ 2,15	R\$ 26.445,00
4ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	12.300	R\$ 2,56	R\$ 31.488,00
5ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	12.300	R\$ 2,80	R\$ 34.440,00
6ª	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92	12.300	R\$ 3,12	R\$ 38.376,00
7ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	12.300	R\$ 3,42	R\$ 42.066,00
8ª	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	12.300	R\$ 4,07	R\$ 50.061,00
9ª	PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03	12.300	R\$ 4,35	R\$ 53.505,00

<b>EMPRESAS DESCLASSIFICADAS</b>	<b>MOTIVO</b>
MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
ASTRA FARMA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	Não enviou proposta formalizada quando solicitado por e-mail (95419198).
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	Informou declínio (95907240)

Informa-se que a empresa vencedora para o item 1 foi a **ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP – CNPJ: 14.115.388/0001-80**, no valor total de **R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (96000769), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (95096125)**.

Respeitosamente,



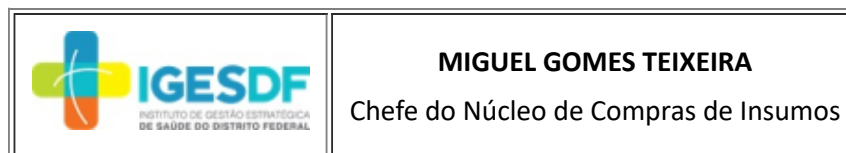
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 21/09/2022, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 21/09/2022, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=96004942](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96004942) código CRC= **0C4006D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746